



RESOLUÇÃO MUNICIPAL CAE Nº 001/2025 Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

O Conselho de Alimentação Escolar do município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, constituído por meio do Decreto n.º 246/2025 de 03 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica homologada a eleição dos novos representantes para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme registrado em ata própria.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar terá a duração de quatro anos, com vigência de 1º de junho de 2025 a 31 de maio de 2029, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de junho de 2025.

**ELIZANDRA BELLARDT
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**